

N.º 402/22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 4 de abril de 2022, o Alvará de Licença n.º 16/22, em nome de **Maria Rosa Silva - Cabeça de Casal da Herança de**, e **Tiago Filipe Santos Araújo** através do qual é licenciada a alteração aos lotes 7 e 8 do alvará de loteamento 16/83, situado na **Rua Novo Horizonte**, da freguesia de **Castêlo da Maia**, concelho da Maia, descritos na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1986/04/02, sob os n.ºs 33 e 34, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob os artigos 2637 e 2602, respetivamente o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 7, com a área de 442,50m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de impermeabilização de 238,90m², com a área de implantação de 182,30m², com a área de construção de 208,40m² (sendo a área de 140,80m² destinada a habitação, 29,20m² a estacionamento, 12,30m² a anexos e 26,10m² a alpendres), com 1 piso acima da cota de soleira.

LOTE N.º 8, com a área de 357,40m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de impermeabilização de 256,20m², com a área de implantação de 166,30m², com a área de construção de 196,10m² (sendo a área de 121,10m² destinada a habitação, 32,60m² a estacionamento, 12,60m² a anexos e 29,80m² a alpendres), com 1 piso acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, 4 de abril de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),



(FRANCISCO CUNHA, ARQ.º)

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/Hportela